



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2021
03 DE MAIO DE 2021

CRIA O CONSELHO GESTOR FUNDO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO EM TOMAR DO GERU.

Considerando que o Conselho Gestor **FUNDO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO EM TOMAR DO GERU** tem os objetivos previstos no Art. 3º da Lei 720/2020;

Considerando que as atribuições do **CONSELHO GESTOR** conforme o Art. 8º da Lei 720/2020, são analisar as contas operacionais do fundo por meio de balancetes, avaliar os resultados, propor medidas de aprimoramento de suas atividades e elaborar o Regimento Interno;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, valendo-se, para produção deste ato, por analogia, da força do art.79, da Lei Orgânica do Município, e, especialmente, da Lei Municipal nº 720/2020 de 16 de dezembro de 2020, que *Institui o Programa Geru do Futuro, o Fundo ao Empreendedorismo e o Apoio Pecuniário no âmbito da Administração Pública do Município de Tomar do Geru/SE,*

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Gestor Fundo Municipal para o Desenvolvimento do Empreendedorismo em Tomar do Geru, para um mandato de (04) quatro anos, contados da publicação deste Decreto:

GESTORES:

I - Representante do Gabinete do Prefeito

Pedro Silva Costa Filho

II - Representante da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Economia:

Lucileidy Soares Clementino Santana

III - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Jefson Reis Alexandre dos Santos



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO**

IV - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

José Santos de Carvalho

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2021.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal